



S. R.  
**Região Autónoma da Madeira**  
**Governo Regional**  
**Secretaria Regional da Saúde**  
**Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP - RAM**

**Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2016 (art. 15.º, n.º1, a))**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

Secretaria: SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Serviço: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Valores em €

Ano	Montante
(1)	(2)
2017	10.050.103,31
2018	13.505.334,24
2019	22.692,00
2020	0,00
2021	0,00
2022	0,00
Seguintes	0,00

Funchal, 31 de janeiro de 2016.

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

O Vogal do Conselho Diretivo

João Mendonça